



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



PMC.ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **315**/19

**Processo Administrativo nº** PMC.2018.00031554-41

**Interessado:** Secretaria Municipal de Serviços Públicos

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 101/19

**Objeto:** Registro de preços de serviços de execução e instalação de alambrados e portão, com fornecimento de materiais e mão de obra.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **EVOLUÇÃO ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO LTDA. - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 11.892.959/0001-03, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

Item	Cód.	Material	Quant	Un.	Valor Unit. (R\$)
02	34.542	SERVIÇO DE EXECUÇÃO DE ALAMBRADO – TIPO 2	400	Metro	101,39
05	34.638	SERVIÇO DE EXECUÇÃO DE ALAMBRADO TIPO 5	1.300	Metro	101,88
06	34.637	SERVIÇO DE EXECUÇÃO DE ALAMBRADO TIPO 6	5.000	Metro	97,48

**A empresa apresenta neste ato os seguintes documentos: procuração ou ato constitutivo; cédula de identificação; Termo de Ciência e de Notificação, Planilha de Composição de Custos.**

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafado.

A empresa subscritora desta Ata obriga-se a efetuar, se for o caso, a sua inscrição no Cadastro de Empresas não Estabelecidas no Município de Campinas – CENE Campinas, nos termos da Instrução Normativa DRM/SMF nº 002, de 06 de dezembro de 2017, republicada no DOM em 21/02/2018.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes

Campinas, 07 AGO. 2019

**ERNESTO DIMAS PAULELLA**  
Secretário Municipal de Serviços Públicos

**EVOLUÇÃO ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO LTDA. - EPP**

Representante Legal:

RG nº 35.623.327-3 SSP/SP

CPF nº 998.537.721-19



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

**Processo Administrativo nº** PMC.2018.00031554-41

**Interessado:** Secretaria Municipal de Serviços Públicos

**Contratante:** Município de Campinas

**Contratada:** Evolução Engenharia, Construção e Administração Ltda. - EPP

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 101/19

**Objeto:** Registro de preços de serviços de execução e instalação de alambrados e portão, com fornecimento de materiais e mão de obra.

**Ata de Registro de Preços nº** 315/19

**ADVOGADO(S)/Nº OAB: (\*)** \_\_\_\_\_

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas, 07 AGO 2019



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



## GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Luís Cláudio Nogueira Mollo  
Cargo: Deputado  
CPF: 029098298/71 RG: 92.731.374-6  
Data de Nascimento: 20/03/1961  
Endereço residencial completo: R. São Michele, 700, Jd. Lusala - CEP: 13874-118  
E-mail institucional: luisc.laudio.mollo@campinas.sp.gov.br  
E-mail pessoal: \_\_\_\_\_  
Telefone(s): (19) 37444651  
Assinatura: \_\_\_\_\_

Responsáveis que assinaram o ajuste:

### Pelo CONTRATANTE:

Nome: Ernesto Dimas Paulella  
Cargo: Secretário Municipal de Serviços Públicos  
CPF: 925163438-68 RG: 8023974x  
Data de Nascimento: 02/08/1956  
Endereço residencial completo: Rua Marfim, 1275  
E-mail institucional: ernesto.paulella@campinas.sp.gov.br  
E-mail pessoal: ernestopaulella@uol.com.br  
Telefone(s): (19) 37444681  
Assinatura: \_\_\_\_\_

### Pela CONTRATADA:

Nome: PAULO HENDRICKS MAZONI  
Cargo: DIRETOR PRESIDENTE  
CPF: 988.539.754-49 RG: 16.524 / D-DF  
Data de Nascimento: 12/05/1983  
Endereço residencial completo: SMPW TRECHO 3, BL. A, SALA 108-EDIFÍCIO SHOPPING BANDEIRANTE  
E-mail institucional: contato@evolucaoengenharia.com.br  
E-mail pessoal: paulomazoni@evolucaoengenharia.com.br  
Telefone(s): (11) 3703-2090  
Assinatura: \_\_\_\_\_

Advogado: (\*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.